

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Constituição da República Portuguesa determina, pelo seu artigo 9º, que uma das tarefas fundamentais do Estado é “*promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional, tendo em conta, designadamente, o carácter ultraperiférico dos arquipélagos dos Açores e da Madeira*”.

Complementarmente na Lei das Finanças das Regiões Autónomas e no Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira está consagrado o Princípio da Continuidade Territorial que tem de ser assegurado pelo Estado.

Ora o Estado, detém desde 2021, e até à presente data, 100% da companhia aérea TAP, (através da DGTF, com uma participação social representativa de cerca de 92% do capital e os restantes 8% do capital social da TAP são detidos de forma direta pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses SGPS, que por sua vez é detida a 100% pelo Estado desde novembro de 2022.

Uma opção política que custou aos portugueses, onde obviamente se incluem aqueles que residem nas Regiões Autónomas, 3,2 mil milhões de euros.

Nessa altura, o Governo defendia que a nacionalização era a única opção e que o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação de então, Dr. Pedro Nuno Santos, referia que “Seria um desastre o país perder a TAP” e que “Temos a obrigação de explicar aos portugueses a importância da TAP” o que, naturalmente para os cidadãos insulares só pode ser entendido como a companhia que, nas falhas de mercado, ie, excesso de procura por exemplo, tem de assegurar uma resposta atempada, económica e eficaz.

Tese que, no mesmo ano foi corroborada pelo Senhor Dr. José Luís Carneiro, nas funções de Secretário-geral adjunto do Partido Socialista, quando sublinhava que “A TAP, se recorre aos apoios públicos, tem que estar alinhada com os interesses do Estado português”. Acrescentou ainda que, e aquando da polémica sobre o número reduzido de voos para algumas regiões do País como o Porto: “Está também em causa todo o Algarve, a Região Autónoma da Madeira e pode estar em causa também a dos Açores. O que está em causa com este plano de voos e de destinos é o alicerce do que é visão do interesse nacional para o PS”.

Já em 2023, o Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, na Assembleia da República garantia que, no âmbito da pretensa privatização, o Estado vai manter “uma reserva estratégica”

na TAP (...) para assegurar a continuidade territorial” bem como vincou que "A TAP será aquilo que deve ser, mantendo uma reserva estratégica pública" para "assegurar os objetivos estratégicos para o país", como a "continuidade territorial com as regiões autónomas, a relação com a diáspora e que Portugal se mantém um hub estratégico para a América do Sul e de preferência também para a do Norte".

O Senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. João Galamba, na mesma altura, afirmava que o Governo não irá "abdicar da salvaguarda do valor estratégico da companhia".

Face ao exposto, parece ser incontestável e assumido pelo Governo, e pelo Partido Socialista que o suporta, que a companhia aérea TAP tem de assegurar, de toda e qualquer forma, a continuidade territorial nomeadamente com as regiões insulares.

No entanto, na passada semana foi notícia que nos primeiros nove meses de 2023, a "TAP atingiu um marco histórico, ao gerar um resultado líquido positivo recorde de 203,5 milhões de euros".

Para este desempenho muito contribuiu a injeção de dinheiro público, as ligações entre o Continente e a Madeira, que em 2022, chegou a ser uma das mais rentáveis rotas da TAP, bem como o financiamento extra da companhia pelos Madeirenses e Porto-Santenses por recurso ao subsídio de mobilidade aérea atribuído pelo Estado no qual a TAP assegura uma quota de mercado maioritária.

Assim, a verdade é que a performance da companhia é favorecida pelas operações de ligação do território continental às ilhas da Madeira e do Porto Santo.

A ligação semanal Lisboa - Porto Santo – Lisboa, que acautelaria a continuidade territorial aos residentes da mesma que têm a condição de dupla insularidade, não está assegurada no período inverno IATA – de 29 de outubro 2023 até 30 de março de 2024 – o que acentua as desigualdades territoriais e estruturais.

No que concerne à ligação Lisboa – Funchal – Lisboa, a esta data são reportadas muitas situações de pouca oferta e, por conseguinte, com preços incomportáveis nos voos do Natal e do fim do ano 2023 bem como nos primeiros dias do Ano Novo (2024). O segmento mais crítico é o Funchal – Lisboa nos primeiros dias de janeiro de 2024, nomeadamente a 1, 2 e 3, sendo o dia 2 o pior.

As disponibilidades nos três primeiros dias do ano já excedem os 300/400 euros, algumas das quais em tarifas não elegíveis para o Subsídio Social de Mobilidade.

A situação reportada deve agudizar-se ao longo do tempo e estender-se a outras datas entre o Natal e o Fim de ano de 2023.

Deste modo, e **assumindo o TAP o papel já anteriormente justificado, cabe-lhe assegurar a continuidade territorial, bem como suprir as falhas de mercado, ie, procura excessiva e fortemente concentrada em certos momentos através do aumento da oferta de voos – quer pelo aumento da capacidade das aeronaves nos voos já programados e/ou pelo acréscimo de voos – de modo a assegurar que os Madeirenses e Porto-Santenses não sejam privados da sua mobilidade.**

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo-assinados, vêm, por este meio, dirigir ao Senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. João Galamba, através de Vossa Excelência, as seguintes questões:

1. Assegurará a companhia aérea TAP a mobilidade e a continuidade territorial dos povos da Madeira e Porto Santo no período de Natal e fim do ano 2023 bem como nos primeiros dias do Ano Novo (2024) a preços comportáveis e no máximo enquadráveis nas classes de bilhetes e valores elegíveis para o subsídio social de mobilidade, nomeadamente no percurso Funchal – Lisboa?

2. Irá a companhia aérea TAP reforçar a sua capacidade de transporte – pelo acréscimo de lugares em voos já programados ou pela concretização de voos adicionais – nos

períodos mais críticos? À data nos primeiros dias de janeiro de 2024 e noutros dias cuja forte limitação da oferta no mercado se verifique no entretanto.

- 3. Irá a companhia aérea TAP assegurar a função de reserva estratégica do Estado na ligação semanal Lisboa – Porto Santo – Funchal no período de inverno IATA cuja ausência tanto prejudica a sua população?**

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2023

Deputado(a)s

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

JOÃO BARBOSA DE MELO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)